

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 6.606, DE 29 DE ABRIL DE 2026**

**AMPLIA NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2025**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.859, de 23 de junho de 2025, da Lei Municipal nº 1.887, de 19 de dezembro de 2025 de CONSIDERANDO o Edital nº 085/2025, de 11 de julho de 2025, o Edital de Classificação e Homologação Final nº 100/2025, de 14 de agosto de 2025, o Memorando Interno nº 027/2026, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, e o Memorando Interno nº 073/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

## **RESOLVE**

**Art. 1º - AMPLIAR** o número de vagas abertas através do Edital nº 085/2025, de 11 de julho de 2025, conforme descrição abaixo:

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS OFERECIDAS</b>	<b>VAGAS AMPLIADAS PARA</b>
TÉCNICO ESPORTIVO	03 (TRÊS)	05 (CINCO)

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE ABRIL DE 2026.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**